



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS SUSPENSOS NO DIA 18/02/2020, REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE "TOMADA DE PREÇOS" Nº. 001/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020)

Às 09:00hs (nove horas) do dia 21 (vinte e um) do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, reuniram-se o Sr. Valmí Silva Júnior, Presidente da CPL, portador do CPF nº 759.754.913-04, Sra. Evanda Maria Mendes Santiago, Secretária da CPL, portadora do CPF nº 452.106.753-00 e o Sr. Jackson Veras Borges, Membro da CPL, portador do CPF nº 000.139.093-71, designados conforme portaria constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública para continuação da licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, tendo por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia de manutenção e reparos de Prédios e demais Logradouros Públicos na Sede e Zona Rural deste Município. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o Presidente deu início à mesma, fazendo a leitura da Ata da sessão anterior e esclarecendo sobre as regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão. O Presidente esclareceu que a sessão realizada no dia 18/02/2020, foi suspensa devido à necessidade de análise detalhada dos documentos de habilitação e encaminhamento dos autos ao Setor de Engenharia desta Administração Municipal, para emissão de Parecer Técnico ou documento equivalente no que atine à análise dos documentos de qualificação técnica apresentados pelas empresas participantes do certame. Compareceram nesta sessão os representantes das empresas participantes, conforme segue: a Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão, portadora da Cédula de Identidade nº 038210912009-0 SESP/MA e CPF nº 604.745.393-77, como representante da empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI e o Sr. Francisco da Silva Cardoso, portador da Cédula de Identidade nº 0389058720105 SESP/MA e CPF nº 972.285.242-68, como representante da empresa C S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. O Presidente solicitou aos representantes presentes que permanecessem até o término deste certame para assinar a Ata, para fins de comprovação desta sessão pública. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Comissão de Licitação solicitou aos demais membros da CPL e aos representantes das empresas presentes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes 02 - "Proposta de Preços" contendo as propostas de preços das empresas CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI e C S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, os quais permaneceram fechados na sessão anterior. O que foi feito. Em seguida, o Presidente da Comissão de Licitação informou aos licitantes presentes que foi recebido, neste Setor de Licitações, em 19/02/2020, o Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro Municipal, Sr. Emílio Émerson Xavier Guimarães - Engenheiro Civil, inscrito no CONFEA/CREA nº. 110359071-5. A sessão teve prosseguimento com a leitura do Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia deste município, referente à análise dos documentos de qualificação técnica das empresas participantes do certame. Diante de tais fatos, vistos e examinados os documentos de habilitação pela Comissão de Licitação, e ainda, considerando o Parecer Técnico emitido pelo Setor de



Engenharia desta municipalidade, constante nos autos deste procedimento licitatório, a Comissão Permanente de Licitação anunciou o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, conforme segue: A empresa C S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, foi **HABILITADA** para os LOTES I e II, por ter atendido aos requisitos de habilitação e qualificação previstos no Edital e **INABILITADA** para o LOTE III, pela seguinte motivação: a empresa não atendeu aos itens “GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA (5.250,00m)”, e “EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA (5.250M), referentes à qualificação técnico-operacional, conforme consta no Parecer Técnico do Setor de Engenharia deste município. A empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIREI, foi **HABILITADA** para os LOTES I e III, por ter cumprido às exigências de habilitação e qualificação previstas no instrumento convocatório e **INABILITADA** para o LOTE II, pela seguinte motivação: a empresa não atendeu ao item “APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (5.868,40m²), referente à qualificação técnico-operacional, conforme consta no Parecer Técnico do Setor de Engenharia deste município. Após o anúncio do resultado do julgamento da habilitação, o representante da empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, se manifestou alegando que a empresa apresentou propostas apenas para os lotes I e III. Em seguida, o Presidente da Comissão de Licitação informou que, na forma do **subitem 12.1.1.1** do Edital, das decisões proferidas pela Comissão de Licitação, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993. Ato contínuo, o Presidente da Comissão de Licitação indagou aos representantes presentes se os mesmos teriam intenção de desistir de interpor recurso contra a fase de julgamento da habilitação. Os representantes das empresas participantes do certame responderam positivamente, razão pela qual o Presidente da Comissão de Licitação solicitou que os representantes das empresas assinassem o Termo de Desistência de Recurso. O que foi feito. Ato contínuo, considerando o disposto no **subitem 11.1.3.1** do Edital, a sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes contendo as “Propostas de Preços”, das empresas participantes do certame, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. O que foi feito. Aberta a palavra, não houve manifestação. As empresas participantes do certame apresentaram propostas nos seguintes valores: A empresa CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, apresentou proposta apenas para os **Lotes I e III**, no valor total de R\$ 1.384.081,85 (hum milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), sendo R\$ 327.015,33 (trezentos e vinte e sete mil, quinze reais e trinta e três centavos), referente ao **Lote I** e R\$ 1.057.066,52 (hum milhão, cinquenta e sete mil, sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), referente ao **Lote III**. A empresa C S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI apresentou proposta para os **Lotes I, II e III**, no valor total de R\$ 1.738.359,69 (hum milhão, setecentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), sendo R\$ 321.963,65 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), referente ao **Lote I**; R\$ 372.798,56 (trezentos e setenta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), referente ao **Lote II**; e R\$ 1.043.597,48 (hum milhão, quarenta e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e oito



centavos), referente ao **Lote III**. Tendo em vista a ausência de tempo hábil, devido à necessidade de análise detalhada das propostas de preços e suas composições (planilhas orçamentárias, planilhas de composição de preços unitários, planilha de BDI e Encargos Sociais, Curva ABC, etc.), a comissão decidiu suspender a sessão para análise detalhada das referidas propostas com auxílio do engenheiro civil desta Prefeitura Municipal, devendo os procedimentos licitatórios terem continuidade às **09h00min do dia 06/03/2020**. Nada mais havendo a registrar em Ata, o Presidente da comissão encerrou a presente sessão, com a lavratura desta Ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, pelos Membros da CPL, pelas empresas licitantes e demais presentes. Lima Campos (MA), em 21 (vinte e um) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).


Sr. Valmi Silva Júnior

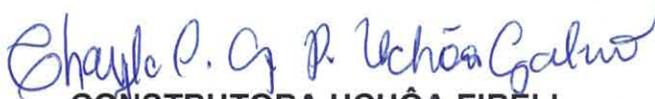
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Sra. Evanda Maria Mendes Santiago

Secretária da Comissão Permanente de Licitação


Sr. Jackson Veras Borges

Membro da Comissão Permanente de Licitação


CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão

Empresa licitante


C S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Sr. Francisco da Silva Cardoso

Empresa licitante